

6	JOSE EDIBERTO DO NASCIMENTO SOUZA	05504.008563/2018-26	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
7	KELLYANNA DOS SANTOS BARATA	05504.023800/2018-89	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
8	MARCILENE BARRETO ROLLA	05504.018175/2018-53	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
9	MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO	05502.003406/2018-44	Arts. 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Empregos de Nível Auxiliar)	CELETISTA	Datilógrafa	Auxiliar	Especial	III
10	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	05502.004226/2015-37	Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário)	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
11	NEUTALINA COSTA MUNIZ DAMASCENO	05504.004880/2018-73	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
12	RONIEL DA SILVA MIRA	05504.021033/2018-73	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	II
13	ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO	05504.005055/2018-96	Art. 13 e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II, bem como nos moldes do art. 10 e seus parágrafos do Decreto nº 9.324/18, com redação dada pelo Decreto nº 9.506/18	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	III
14	ROSINILDA MONTEIRO DE VASCONCELOS	05504.005455/2018-00	Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário)	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
15	VERA LÚCIA ANDRADE DA FONSECA	05502.063921/2015-31	Arts. 12 e 13, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Empregos de Nível Superior)	CELETISTA	Assistente Jurídico	Superior	A	I

CARGOS COMISIONADOS					
ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	CARLOS HAMILTON MIRANDA MEIRA	05502.005700/2015-48	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025.	Comissionado	CAEx-RR6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
2	CLAUDIA ROSA CEZARIO	05504.004393/2018-19	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025.	Comissionado	CAEx-APS - equivalente ao CCE 15, previsto na Lei nº 14.204/2021
3	PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA	05504.010001/2018-42	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025.	Comissionado	CAEx-AP4 - equivalente ao CCE 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
4	RUDÁ CARVÃO NUNES	05504.020893/2018-90	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025.	Comissionado	CAEx-AP5 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021

**PORATARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 9.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam nos Processos nºs 1657570102226 e 16439.001791/2012-27, resolve:

Art. 1º Enquadrar a requerente que teve reconhecimento do vínculo funcional com a publicação da Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 5734, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 108, do dia 7 de junho de 2023, na forma estabelecida do Anexo I desta portaria.

Art. 2º A presente portaria trata-se do enquadramento dos requerentes que tiveram reconhecimento dos vínculos funcionais com a União dos servidores do ex-Território Federal do Amapá, para fins do disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, convalidando-se os atos de gestão, de admissão, aposentadoria, pensão, progressão, movimentação e redistribuição relativos a esses servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO**

ANEXO I

Item	Nome	Processo	Regime Jurídico	Cargo	Escolaridade	Classe/Padrão
1	Solange Maria Anaice Lopes	16439.001791/2012-27	Estatutário	Economista	Nível Superior	C II

**SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORATARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 9.862, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, e na Portaria MGI nº 6.149, de 30 de julho de 2025, bem como o que consta no Processo nº 10199.010562/2025-10, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de setembro de 2025, o cargo de Analista Técnico Administrativo, código 480.042, Classe A, Padrão I, ocupado pelo servidor GUSTAVO CATUOL CUNHA, matrícula Siap nº 1482674, do quadro de pessoal deste Ministério, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORATARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 9.866, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 54, Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, com suas alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, e na Portaria MGI nº 6.149, de 30 de julho de 2025, bem como o que consta no Processo nº 10199.011043/2025-61, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 17 de setembro de 2025, o cargo de Analista Técnico Administrativo, código 480.042, Classe B, Padrão IV, ocupado pela servidora AMANDA FIORI AGUILAR, matrícula Siap nº 1247000, do quadro de pessoal deste Ministério, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA